



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N°. 85/2017**

Data : 05 de dezembro de 2017.

Súmula: Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº 004/2017.

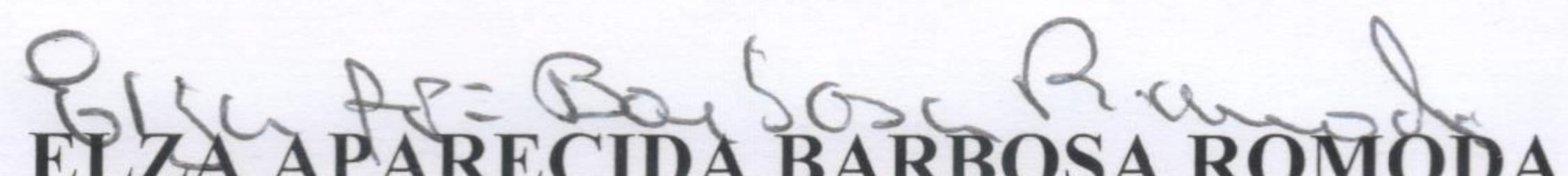
A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, na forma regimental e observando o que preceitua o artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores **Agnaldo da Silva Tadeu, Ligia Lumi Suga e Sandro Sabino Borges**, sob a presidência do primeiro, com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº.004/2017 de iniciativa do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar 01, de 22 de dezembro de 2006 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2017.

  
**ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA**  
Presidente